

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215 Site: <a href="http://primaveradoleste.mt.gov.br/">http://primaveradoleste.mt.gov.br/</a> e-mail: <a href="mailto:licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPI.

# ATA RESERVADA DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1058/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE UMA REDE DE DRENAGEM URBANA PARA O TRANSPORTE DE ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA ÁREA LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO (MAPA 01) PARA O DESTINO FINAL LOCALIZADO NA ÁREA DE MATA APÓS, APROXIMADAMENTE 550 METROS, O PRÉDIO QUE SE ENCONTRA INSTALADO O JORNAL O DIÁRIO (AS MARGENS DA RODOVIA FEDERAL BR 070). O TRECHO DESDE DO INICIO ATÉ O PONTO FINAL POSSUI APROXIMADAMENTE DE 2.550 METROS DE EXTENSÃO.

Aos 22 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, as 07 horas e 24 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação — CPL, instituída pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, para dar inicio à Sessão objeto da **Tomada de Preços nº 005/2023 Processo nº 1058/2023** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão.

Informou o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a presente reunião se fazia necessária para julgar os documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2023 da sessão pública.

- WANDERLEY JUNIOR DA SILVA (Patos de Minas-MG), inscrito no CNPJ 35.125.291/0001-29, com sede na rua São miguel, 351, bairro Padre Eustáqui na cidade de Patos de Minas-MG; representada neste ato pelo Sr.Wanderley junior da silva CPF: 114.75.956-30, telefone: (34)3822-0067/9-9167-6853 e-mail: trianguloengenharia@outlook.com
- 2. GRANTES ENGENHARIA LTDA (Campo Verde MT), inscrito no CNPJ 44.689.0150001/84, com sede na avenida campo grande, 959 bairro estação da luz na cidade de Campo Verde MT; representada neste ato pelo Sr. Lafaiete Teixeira de quadros CPF: 315.465.791-68, telefone: (66)99682-7342 e-mail: engenharia@grantes.com.br

As Microempresas ou as Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006; deveram cumprir os requisitos do instrumento convocatório item 8.1.1.1. Devendo apresentar também:

### a.1)Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL:

- a.1.1) Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;
- **a.1.2)** Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006;
- a.1.3) Certidão da Junta Comercial Atualizada.

7

1



Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215 Site: <a href="http://primaveradoleste.mt.gov.br/">http://primaveradoleste.mt.gov.br/</a> e-mail: <a href="licita3@pva.mt.gov.br/">licita3@pva.mt.gov.br/</a> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

## a.2) Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL:

- a.1.1)Demonstração do resultado do exercício DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/2006:
- a.1.2) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º. art. 3° da LC 123/2006;
- a.1.3) Certidão da Junta Comercial Atualizada.

Após análise apenas as licitantes WANDERLEY JUNIOR DA SILVA e GRANTES ENGENHARIA LTDA farão jus aos benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006:

O departamento de engenharia avaliou os atestados de capacidade técnica dentre eles os itens de maior relevância (quadro abaixo); conforme instrumento convocatório item 10.4.4.1. subitem c) e se manifestou através Parecer técnico nº 004/2024-ENG (anexo).

# ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

GRANTES ENGENHARIA		WANDERLEY JUNIOR DA SILVA	
ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
11.1.1. Qual o tempo de constituição da empresa?	10 pontos	11.1.1. Qual o tempo de constituição da empresa?	10 pontos
11.2. Possui a empresa, em sua equipe técnica, profissional(is) com formação em Engenharia Civil, regularmente inscrito(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, para	15 pontos	11.2. Possui a empresa, em sua equipe técnica, profissional(is) com formação em Engenharia Civil, regularmente inscrito(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, para	10 pontos
elaboração de projetos, planilhas orçamentárias e todos os outros documentos que se fizerem necessários como cronograma e composição de custos?	100000	elaboração de projetos, planilhas orçamentárias e todos os outros documentos que se fizerem necessários como cronograma e composição de custos?	
11.3. Possui a empresa, atestados de capacidade técnica operacional em relação as atividades relacionadas ao objeto do certame?	10 pontos	11.3. Possui a empresa, atestados de capacidade técnica operacional em relação as atividades relacionadas ao objeto do certame?	10 pontos
11.4. Possui a empresa, comprovação de tempo de experiência profissional, profissional(is) com formação em Engenharia Civil, regularmente inscrito(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, para elaboração de projetos,	20 pontos	11.4. Possui a empresa, comprovação de tempo de experiência profissional, profissional(is) com formação em Engenharia Civil, regularmente inscrito(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, para elaboração de projetos,	15 pontos





Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215 Site: <a href="http://primaveradoleste.mt.gov.br/">http://primaveradoleste.mt.gov.br/</a> e-mail: <a href="licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

planilhas orçamentárias e todos os outros documentos que se fizerem necessários como cronograma e composição de custos?		planilhas orçamentárias e todos os outros documentos que se fizerem necessários como cronograma e composição de custos?	
PONTUAÇÃO TOTAL	55 pontos	PONTUAÇÃO TOTAL	45 pontos

### Da análise da proposta técnica obtivemos a seguinte classificação:

- 1. GRANTES ENGENHARIA LTDA com o total de 55 (cinquenta e cinco) pontos;
- 2. WANDERLEY JUNIOR DA SILVA (com o total de 45 (guarenta e cinco) pontos;

### Conforme edital:

- 11.5. Serão consideradas classificadas tecnicamente as propostas que atingirem nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, corresponde a 50% (cinquenta por cento) da pontuação técnica máxima possível da proposta, estimada em 100 (duzentos) pontos.
- 11.5.1. Os pontos serão computados uma única vez, por quesito, por profissional, podendo o mesmo pontuar em um único quesito ou em todos sem que prejudique a pontuação da licitante.

Da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia através do oficio nº 004/2024/DAET (ANEXO), a CPL decide por HABILITAR as licitantes:

#### HABILITAR:

GRANTES ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ 44.689.0150001/84

### E INABILITAR:

WANDERLEY JUNIOR DA SILVA inscrito no CNPJ 35.125.291/0001-29

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos na forma do art. 109 da Lei 8.666/93. O recurso poderá ser protocolizado nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, Setor de Licitações, ou enviado no e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Ficaram os envelopes de proposta retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados em cima da decisão exarada nesta ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA

Presidente da CPL

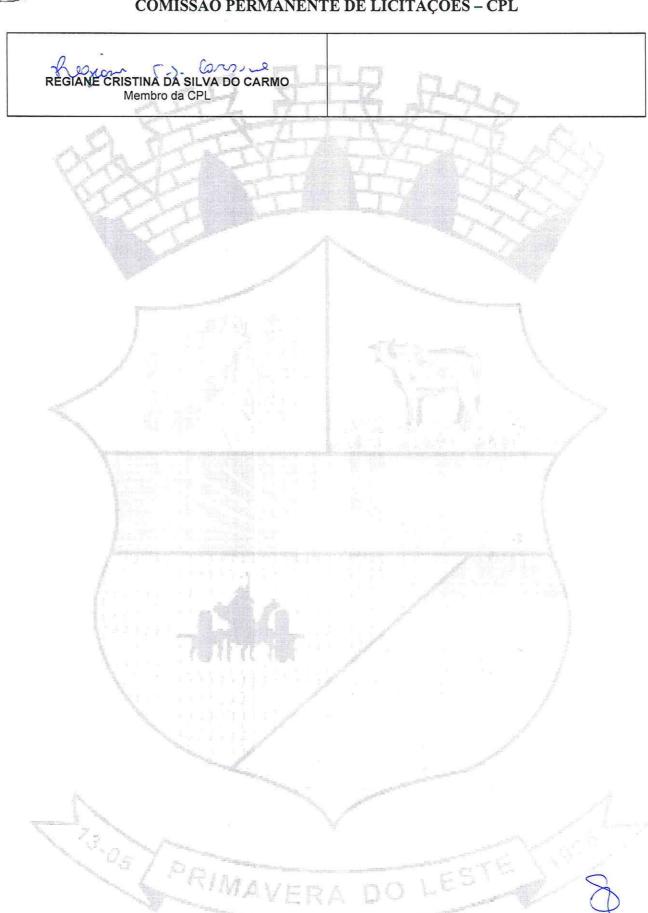
SILVIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA

Membro da CPL





Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215 Site: <a href="http://primaveradoleste.mt.gov.br/">http://primaveradoleste.mt.gov.br/</a> e-mail: <a href="licita3@pva.mt.gov.br">licita3@pva.mt.gov.br</a> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL





# Secretaria de Governo

Rua Curitiba, 414 - Edifício Iracema, 3º andar, Primavera do Leste, MT secgoverno@pva.mt.gov.br

OFÍCIO N.º DAET 0004/2024

Primavera do Leste, 09 de janeiro de 2023

Ao Sr.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA

Coordenador de Licitação

CONSIDERANDO contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de projeto básico e executivo de uma rede de drenagem urbana para o transporte de águas pluviais de uma área localizada no centro do município (mapa 01) para o destino final localizado na área de mata após, aproximadamente 550 metros, o prédio que se encontra instalado o jornal o diário (as margens da rodovia federal BR 070). o trecho desde do inicio até o ponto final possui aproximadamente de 2.550 metros de extensão.

CONSIDERANDO o OFÍCIO N.º973/2023/SMAD/SELIC

Venho através deste, encaminhar análise da Qualificação Técnica das empresas participantes da fase de Habilitação da Tomada de Preço 05/2023

# 1) WANDERLEY JUNIOR DA SILVA:

A empresa comprovou possuir capacidade técnica

## 2) GRANTES ENGENHARIA LTDA:

A empresa comprovou possuir capacidade técnica

Documento assinado digitalmente



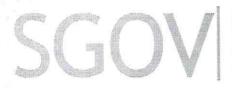
GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS Data: 09/01/2024 09:09:36-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

### **GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS**

Engenheiro Civil CREA MT 036212







# Secretaria de Governo

Rua Curitiba, 414 - Edifício Iracema. 3º andar, Primavera do Leste, MT secgoverno@pva.mt.gov.br

OFÍCIO N.º DAET 0004/2023

Primavera do Leste, 09 de janeiro de 2024

Ao Sr.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA

Coordenador de Licitação

Segue a análise do item 11.0 presente no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

ITEM 11.0 - PROPOSTA TÉCNICA:

- 11.1.1 Qual o tempo de constituição da empresa:
- a) **GRANTES ENGENHARIA LTDA** 28/12/2021 (3 ANOS E 0 MESES) 10 PONTOS;
- b) WANDERLEY JUNIOR DA SILVA 09/10/2019 (4 ANOS E 2 MESES) 10 PONTOS;
- 11.1.2 Possui a empresa, em sua equipe técnica, profissional(is) com formação em Engenharia Civil, regularmente inscrito(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, para elaboração de projetos, planilhas orçamentárias e todos os outros documentos que se fizerem necessários como cronograma e composição de custos:
- a) **GRANTES ENGENHARIA LTDA** SIM, DOIS PROFISSIONAIS 15 PONTOS;
- b) WANDERLEY JUNIOR DA SILVA SIM, UM PROFISSIONAL 10 PONTOS;



# 11.1.3 Possui a empresa, atestados de capacidade técnica operacional em relação as atividades relacionadas ao objeto do certame?

Os atestados de capacidade técnica deveriam atender ao item 10.4.4 d.1) e ao item 10.4.4 e)

### a) GRANTES ENGENHARIA LTDA:

A empresa apresentou quatro atestados de capacidade técnica, mas para a pontuação foi considerado apenas um válido para contagem, portanto a empresa pontuou 10 pontos neste item

ART 1220210138906 - CONTRANTE PREF. CAMPO VERDE/MT - Projeto de pavimentação com drenagem de agua pluvial de uma avenida, portanto foi considerado como obra similar ao objeto da licitação;

ART 1220220169934 e 1220220170037 - CONTRANTE PREF. MATUPÁ/MT - Projeto de uma Praça Pública, portanto não foi considerado como similar ao objeto da licitação;

ART 8936285-3 - CONTRANTE PREF. IBIRAMA/SC - Projeto de uma reforma de uma edificação existente, portanto não foi considerado como similar ao objeto da licitação;

ART 1220230137756 - CONTRANTE PREF. SORRISO/MT - Projeto de uma pórtico de entrada e de uma ciclovia, portanto não foi considerado como similar ao objeto da licitação.

### b) WANDERLEY JUNIOR DA SILVA:

A empresa apresentou três atestados de capacidade técnica, mas para a pontuação foi considerado apenas um válido para contagem, portanto a empresa pontuou 10 pontos neste item



ART MG 20231884709 - CONTRANTE PREF. CRISTINA/MG - Projeto de um loteamento popular com drenagem de água pluvial, portanto foi considerado como similar ao objeto da licitação;

ART MG 28027230221555465 - CONTRANTE PREF. POPULINA/MG - Projeto prolongamento de uma avenida. Não foi apresentado atestado de capacidade técnica dessa atestado, apenas a CAT, portanto não foi considerado na pontuação;

ART MG 20232166611 - CONTRANTE PREF. CONQUISTA/MG - Projeto pavimentação de uma estrada vicinal. Não foi apresentado CAT desse atestado, portanto não foi considerado na pontuação.

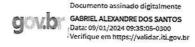
11.4. Possui a empresa, comprovação de tempo de experiência profissional, profissional(is) com formação em Engenharia Civil, regularmente inscrito(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, para elaboração de projetos, planilhas orçamentárias e todos os outros documentos que se fizerem necessários como cronograma e composição de custos:

### a) GRANTES ENGENHARIA LTDA:

Profissional 01 - aproximadamente 4 anos - 10 PONTOS; Profissional 02 - aproximadamente 2 anos - 10 PONTOS; Pontuação total neste item 20 pontos;

### b) WANDERLEY JUNIOR DA SILVA:

Profissional 01 - aproximadamente 7 anos - 15 PONTOS; Pontuação total neste item 15 pontos;



### GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS

Engenheiro Civil CREA MT 036212



